

# BOLETIM ADUNICAMP

fores (019) 239-1148 / 239-8152 / 239-7173 fax (019) 239-5229

Publicação da Associação de Docentes da Unicamp Campinas, São Paulo Nº 11 30/06/97

## Reforma da Previdência Social

# Adiada a votação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado

A apresentação de exatas 200 emendas, por diversos Senadores, nos últimos dias 17 e 18 de julho, obrigaram o senador Bernardo Cabral, presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), a adiar para o mês de julho o início da votação do Parecer do senador Beni Veras sobre a PEC (Proposta da Emenda Constitucional) nº 33/96 que trata da reforma da Previdência Social.

Mais uma vez estamos vivendo momentos cruciais na reforma da Previdência Social. A Adunicamp, juntamente com mais de duas centenas de Sindicatos e Associações de Servidores Públicos, unidas no MOSAP - Movimento de Servidores Aposentados e Pensionistas do Brasil -, tem exercido constante pressão junto a deputados federais e senadores.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal iniciou no dia 17/06/97, concretamente, a discussão dessa matéria. Nesse mesmo dia mais de 400 servidores públicos reunidos em torno do MOSAP promoveram a entrega aos 23 senadores da CCJ de abaixo-assinados recebidos de todo o Brasil. O professor Osmar Marchese, vice-presidente da Adunicamp e coordenador do Grupo de Trabalho (GT) sobre Previdência, integrando este movimento, teve a oportunidade de fazer a entrega do abaixo-assinado colhido por servidores da Unicamp contendo cerca de mil assinaturas em defesa da manutenção dos direitos previdenciários constantes da Constituição Federal de 1988.

Foi um momento inesquecível, transcorrido na mais perfeita ordem durante todo o tempo e percurso para a entrega de mais de 100 mil assinaturas, oriundas de vários estados brasileiros.

Os abaixo-assinados vindos da Unicamp foram entregues no gabinete do senador Beni Veras (PSDB-Ceará), relator do Projeto de Reforma da Previdência e nos gabinetes dos senadores eleitos pelo Estado de São Paulo, José Serra e Romeu Tuma, membros da CCJ.

Os parlamentares sentiram a expressiva presença dos servidores públicos e nesse mesmo dia, na CCJ e no plenário do Senado, fizeram pronunciamentos favoráveis à manutenção da integridade e paridade das remunerações dos aposentados, destacando principalmente a imperiosa necessidade de respeito ao direito adquirido.

Foram protocoladas as 200 emendas na CCJ e agora deverão receber previamente parecer do relator.

Desta forma não houve ainda votação da reforma da Previdência no Senado. Prevê-se o seu início para o mês de julho, provavelmente na segunda quinzena, uma vez que o presidente da República propôs a convocação

extraordinária do Congresso Nacional.

O Grupo de Trabalho sobre Previdência da Adunicamp já está de posse de todas as emendas e vem desenvolvendo estudos para estabelecer uma estratégia de ação junto aos senadores. Desde logo convém ressaltar que a maioria dessas emendas reformula para melhor o Projeto do Governo e o Parecer do senador Beni Veras.

Mais do que nunca a conscientização dos problemas envolvidos nesta reforma e a mobilização dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas serão decisivos se quisermos evitar perdas ou retirada de direitos trabalhistas e previdenciários.

"Estamos vivendo momentos cruciais na reforma da Previdência. A Adunicamp, juntamente com mais de duas centenas de Sindicatos e Associações de Servidores Públicos, tem exercido constante pressão junto a deputados e senadores"

## GT Previdência encaminha proposta de emenda ao substitutivo do senador Beni Veras

O GT sobre Previdência da Adunicamp encaminhou a senadores da CCJ proposta de destaque para votação em separado visando a manutenção da aposentadoria aos 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de exercício do magistério para os docentes do ensino superior.

Segue abaixo a transcrição da proposta enviada aos senadores:

### **Assunto:**

Aposentadoria de professor do ensino superior - servidor público (universidades públicas)

### **Justificativa:**

Manter o atual dispositivo - Constituição Federal de 1988 (aposentadoria aos 25/30 anos de Magistério)

### **Argumento:**

Os professores universitários passam a contribuir para a Previdência Social em média

com a idade de 30 anos, pois necessitam obter títulos acadêmicos (pós-graduação) para serem contratados.

Assim, tendo que contribuir por 30/35 anos somente poderão se aposentar com 60/65 anos de idade.

Isto significa que além de perderem os 05 (cinco) anos de antecipação, passarão a ter que trabalhar 05 (cinco) a mais que o conjunto dos trabalhadores.

Não cabe pois, penalizar esses docentes pelo fato de terem que utilizar anos de sua vida para se prepararem adequadamente para suas atividades. Além do que essa postergação do início da aposentadoria representará um desestímulo à própria carreira do ensino universitário.

Brasília-DF, 17 de junho de 1997.

Professor Osmar Marchese  
(Adunicamp)

### Informes sobre a Reforma Administrativa (PEC 173)

Adiada a votação dos destaques e emendas. A Câmara dos Deputados, mais uma vez neste mês de junho devido às interferências da base governista, adiou a votação com receio de não conseguir aprovar o inoportuno e ineficaz Projeto de Reforma Administrativa proposta pelo Poder Executivo Federal.

Como os temas são polêmicos a tendência é que só deverão ser votados quando a base governista considerar que os 308 votos favoráveis ao texto governamental serão obtidos.

Talvez isso ocorra durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional no mês de julho.

Os pontos mais complicados para o governo consistem em conseguir acabar com a isonomia, a paridade e a estabilidade no serviço público.

### Confira se a sexta-parte está sendo paga corretamente em seu holerite

O Departamento Jurídico da Adunicamp informa que o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu recentemente que o cálculo correto da sexta-parte (art. 129 da Constituição Paulista) incide sobre todas as verbas que compõem a remuneração, ou seja, a gratificação e qualquer verba paga em decorrência de qualquer atividade (substituições, designações, etc.), excluídas as de caráter indenizatório (salário - família, ajuda de custo, etc.); e não apenas sobre o salário-base.

Maiores esclarecimentos ligar Dr. Carlos Simões ou Dra. Sara no telefone 234-5327.